

O sinistro deve ser comunicado/participado através da plataforma on-line disponibilizada para o efeito.

<https://participacao.trueclinic.pt/>
Utilizador: **afviseu**
Password: **Qwert1234\$**

Para mais rápido contacto e encaminhamento do processo deverão ser preenchidos todos os campos.

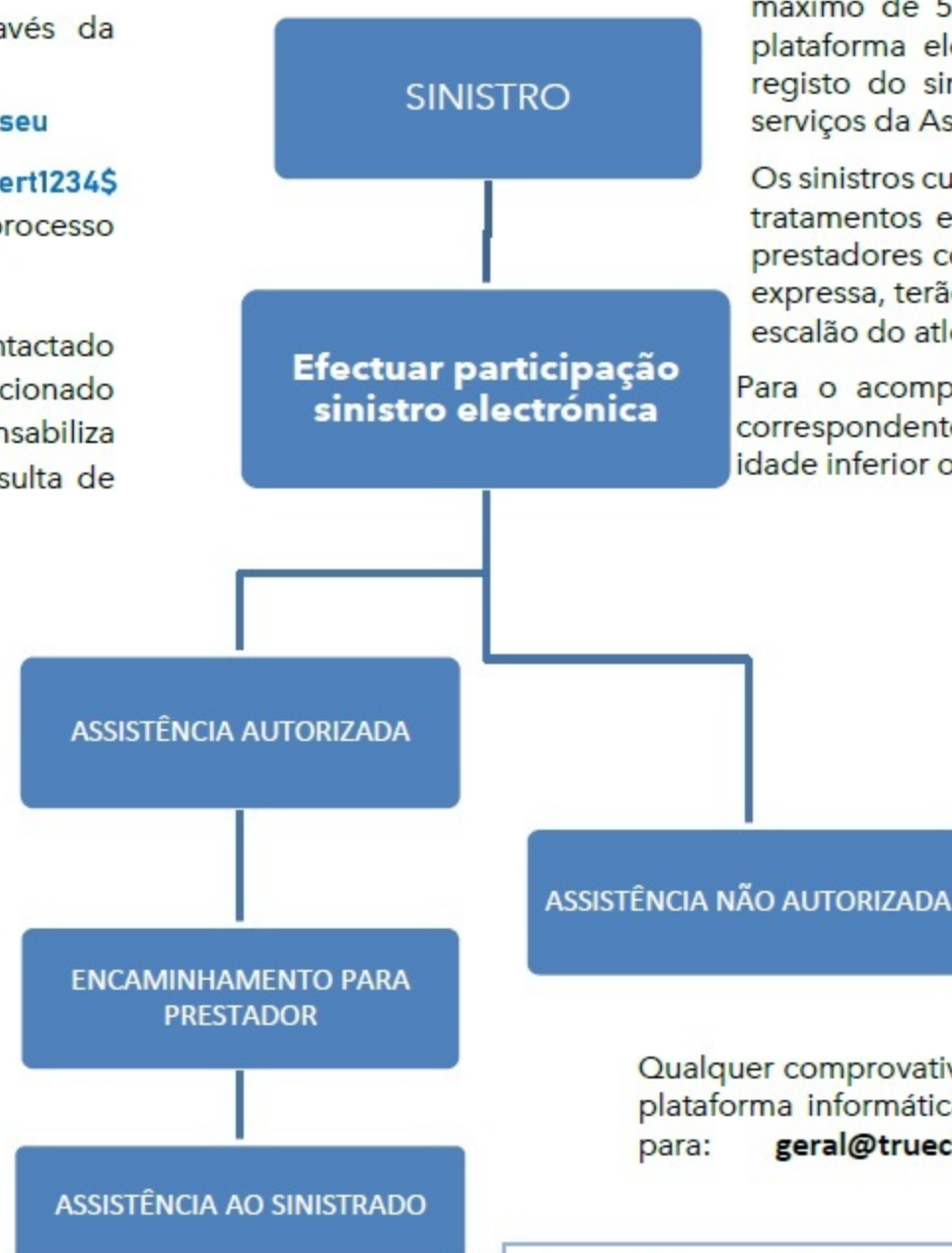
O sinistrado (ou seu encarregado de educação) é contactado no sentido de dirimir e seleccionar o prestador convençãoado a fazer o acompanhamento. Entidade que se responsabiliza pelo contacto ao sinistrado para marcação da consulta de acompanhamento.

Situação de Urgência

Em **situação de urgência declara** o sinistrado será encaminhado para a unidade hospitalar pública mais próxima.

O Sinistrado deverá sempre pois têm esse direito, solicitar junto da Entidade Hospitalar a emissão de um relatório clínico, bem como a entrega dos exames auxiliares de diagnóstico eventualmente realizados.

A Seguradora não procederá à liquidação de quaisquer despesas médicas e/ou hospitalares que lhe venham a ser reclamadas no âmbito de sinistro que não lhe tenha sido previamente participado nos termos do disposto da referida apólice.



Caberá sempre ao Clube do Futebolista efetuar a participação ou, tratando-se de árbitro, ao Conselho de Arbitragem, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data da ocorrência, na plataforma eletrónica. O acesso e palavra-passe necessária ao registo do sinistro na plataforma poderá ser obtida junto dos serviços da Associação.

Os sinistros cujo acompanhamento clínico, exames de diagnóstico, tratamentos e cirurgias não sejam efetuados dentro da rede de prestadores convençãoada pela seguradora, e por sua indicação expressa, terão uma franquia de 750,00€, independentemente do escalão do atleta.

Para o acompanhamento do sinistro pela seguradora, o valor correspondente à franquia, 200,00€, (nos escalões de Infantis ou idade inferior o valor é de 150,00€), deverá ser remetido

- Cheque emitido a **TRUECLINIC, LDA.**
ou

- Transferência para **IBAN:**
PT50.0007.0000.0010.5033153.23

O cheque deve ser enviado para:

TRUECLINIC, Lda.
Rua Calouste Gulbenkian, 241
4050-144 - Porto

Qualquer comprovativo da transferência, caso não tenha sido anexado na plataforma informática no momento da participação deve ser remetido para: **geral@trueclinic.pt**

Estão excluídas as despesas com ortóteses oculares (óculos) qualquer que seja a sua natureza ou a natureza do sinistro.

Linha de assistência: 808 919 988